

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 12/2018

CIA 058547-26.2018.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a empresa Moreira Comércio de Produtos Alimentícios Eireli. CNPJ: 08.436.811/0001-41.

Decisão: "autorizo a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa Moreira Comércio e Produtos Alimentícios Eireli, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei n. 8.666/1993, no valor de R\$ 26.731,67 (vinte e seis mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos) para o fornecimento de alimentos (matéria-prima) e produtos de limpeza, desde que juntada toda a documentação habilitatória e nos termos estabelecidos no Termo de Referência 5/2018-JC-TJ . (...)". Publique-se. Cuiabá, 26 de junho de 2018. Desembargador Rui Ramos Ribeiro - Presidente do Tribunal de Justiça.

Valor: 26.731,67 (vinte e seis mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos).

Elemento de Despesa: 3390-30

Cuiabá, 27 de junho de 2018.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2f82e275

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar